



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 298, de 30 de setembro de 2020** - Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA N.º. 298, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal n.º 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

Art. 1.º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **EDENILTON PIO MOREIRA**, Matrícula N.º. **1425**, ocupante da função de **AUX. SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de **18/08/2019 a 17/09/20**.

Art. 2.º. A concessão das férias terá início em **26/09/2020** e término no dia **25/10/2020**.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito